

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO LITERÁRIO SALA MENDELEEV –
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Artigo 1º - Dos Participantes

- a) Poderão participar estudantes de Graduação ou Pós-Graduação (exceto Professores Universitários efetivos) regularmente matriculados em qualquer um dos *campi* da UFV.
- b) Não poderão participar estudantes que estão ou estiveram vinculados à Sala Mendeleev como bolsistas e/ou estagiários.

Artigo 2º - Das inscrições

- a) As inscrições estarão abertas do dia 01/10/2019 até o dia 23/11/2019.
- b) Não será cobrada taxa de inscrição.
- c) Os participantes deverão enviar para o e-mail: salamendeleev@gmail.com, dois arquivos pdf: O primeiro, contendo cópia do comprovante de matrícula na UFV, nome do autor, pseudônimo do autor e nome da obra. O segundo, o texto literário contendo, na primeira página, o nome da obra e o pseudônimo do autor.

Artigo 3º - Das Condições de participação

- a) Cada autor participará com apenas um **texto literário relacionado a elementos químicos e/ou tabela periódica**. O texto pode ser de um dos gêneros: poesia, conto ou crônica, e não deverá ultrapassar cinco de páginas, com margens dois, escrita em *times newsroman* (tamanho de letra 12) e espaço entre linhas 1,5. No caso de poesia, o tipo, o tamanho de letra e o espaçamento são livres. Não haverá página de rosto. A primeira página conterá o título e o pseudônimo do autor. Nessa mesma página já iniciará o texto concorrente. O texto não deve conter nada que possa identificar o autor.
- b) As obras serão escritas em Língua Portuguesa e **deverão estar relacionadas com elementos químicos e/ou tabela periódica**.
- c) As obras deverão ser inéditas, não tendo sido publicadas em nenhum meio, seja em papel ou eletrônico, incluindo as redes sociais.
- d) Para todos os efeitos legais, os participantes do concurso declaram ser os legítimos autores dos trabalhos inscritos, responsabilizando-se e isentando os

organizadores do evento de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

- e) Em caso de recebimento de mais de um trabalho de um mesmo autor, será considerado apenas o último envio.
- f) Não haverá lugar à devolução de trabalhos, sendo os originais não premiados destruídos quinze dias após a divulgação dos vencedores.
- g) Os trabalhos premiados poderão ser publicados (em papel ou nas redes sociais) pela Sala Mendeleev com a devida menção dos autores, sem necessidade de pagamento de direitos autorais aos vencedores do concurso.

Artigo 4º - Das premiações

- a) Serão premiados os três melhores trabalhos escolhidos pela comissão julgadora formada por professores do Departamento de Química vinculados à Sala Mendeleev, podendo, caso nenhum trabalho alcance a qualidade suficiente segundo os critérios da comissão julgadora, o prêmio ser declarado deserto.
- b) A premiação, com recursos de doação pessoal de professores vinculados à Sala Mendeleev, será a seguinte: Primeiro colocado: 500 reais; Segundo colocado: 300 reais; Terceiro colocado: 200 reais.
- c) O resultado será divulgado na primeira semana de dezembro de 2019. A premiação será na Sala Mendeleev, na segunda semana de dezembro de 2019.
- d) Caso algum(ns) dos vencedores seja estudante do Campus Florestal ou do Campus Rio Paranaíba, a presença na cerimônia de premiação não será obrigatória.
- e) Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores deverão assinar uma declaração atestando seu recebimento.
- f) Para os demais concorrentes não serão emitidos certificados de participação.

Artigo 5º - Das considerações finais

- a) O resultado da Comissão Julgadora será irrevogável, NÃO cabendo recursos contra ele.

- b) As exigências deste Regulamento serão rigorosamente cumpridas, motivando desclassificação o descumprimento de qualquer um de seus itens. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

Sala Mendeleev – Departamento de Química UFV - Viçosa 18/09/2019